

IMPACTOS ECONÔMICOS DAS BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS: O CASO BRASILEIRO DO COMPLEXO SOJA

Marjorie Veríssimo de Paula

Orientador: Orlando Monteiro da Silva

Com o crescimento do comércio internacional, as negociações no sentido de reduzir as barreiras tarifárias e a imposição de restrições técnicas e sanitárias ganharam importância, principalmente, para os produtos agropecuários. Assim, o presente trabalho, buscou avaliar os impactos das exigências técnicas e das medidas sanitárias e fitossanitárias no complexo soja. Foi feito um levantamento e uma classificação das notificações emitidas aos Acordos de Barreiras Técnicas e de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC, para os produtos do complexo soja – soja em grão, óleo e farelo - no período de 1995 a 2010, procurando analisar se as mesmas se caracterizaram como barreiras não tarifárias para as exportações brasileiras daqueles produtos. Índices de frequência e cobertura calculados ao longo do período mostraram que as notificações afetaram principalmente a soja em grão; o grão e o farelo são os produtos mais competitivos do complexo e os mais afetados pelas notificações. Os resultados das regressões indicaram que as notificações técnicas não foram tão restritivas, sendo algumas inclusive facilitadoras do comércio. Contudo, as notificações referentes à sanidade e fitossanidade representaram barreiras não tarifárias às exportações brasileiras para todos os subprodutos do Complexo. O caráter exigente quanto às condições de sanidade e fitossanidade do grão e do óleo de soja, ocorre, especialmente, por serem produtos de consumo final. Portanto, para que se tenham ganhos de competitividade e para que o complexo conquiste cada vez parcela maior de mercado é preciso atentar constantemente para essas medidas, principalmente, para as sanitárias e fitossanitárias, e procurar adaptar-se, investindo em pesquisas, novas tecnologias e qualificação de mão de obra do setor.